



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a aquisição de material de limpeza, higiênico e insumos para conservação dos velórios e área administrativa, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, em atendimento às necessidades da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água Sanitária Embalagem: 1 litros Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água; Teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%; Cor incolor; Aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc.; Instruções e cuidados na utilização; Validade: 12 meses no mínimo	L	300	R\$ 5,56	R\$ 1.668,00
02	Álcool Líquido Etilico Antisséptico 70% Embalagem 1 litro; eliminação superior a 99,99% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares para hidratação da pele; Registro no Ministério da Saúde e Anvisa; Rotulado, com identificação, prazo de validade, número do	L	100	R\$7,09	R\$ 709,00

 Fernando Pereira Passaro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	<i>lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; Instruções e cuidados na utilização; Validade: 12 meses no mínimo</i>				
03	Balde Plástico <i>Com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 15 litros</i>	UN	03	R\$11,85	R\$35,55
04	Copo Descartável - 200ml <i>Aplicação água/suco e refrigerante; Material poliestireno. OBS.: Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades</i>	PAC	300	R\$6,10	R\$1.830,00
05	Desengripante: <i>Spray em aerossol antiferrugem</i>	UN	07	R\$54,62	R\$382,34
06	Desinfetante líquido <i>Embalagem: 1 litros Aroma Eucalipto; Aplicação bactericida; Composição: tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, solvente, corante e água;</i>	L	480	R\$13,79	R\$6.619,20

Permanente Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	Componente ativo quartenatio de amônio; Óleo de eucalipto biodegradável; Validade: 12 meses no mínimo				
07	Desinfetante líquido Embalagem: 5 litros Aroma Lavanda; Aplicação bactericida; Composição: tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, solvente, corante e água; Componente ativo quartenatio de amônio; Biodegradável. Validade: 12 meses no mínimo	L	480	13,79	R\$6.619,20
08	Desodorizador de ar Aerossol, Aromatizador de ambiente; Fragrâncias mais suaves; Validade: 12 meses no mínimo.	Un	20	R\$15,31	R\$306,20
09	Detergente Líquido - Coco Embalagem: 500ml; Próprio para lavar louças, talheres e panelas; Com glicerina; Testado dermatologicamente; Produto saneante notificado na ANVISA;	FR	110	R\$1,93	R\$212,30

 Fernando Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	Componente ativo: tensoativo aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio); Biodegradável; Validade: 12 meses no mínimo				
10	Esponja de Aço Esponja de limpeza; Material lã aço; Formato anatômico; Abrasividade média; Aplicação em utensílios domésticos	PAC	100	R\$2,93	R\$293,00
11	Esponja Dupla Face Multiuso Certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); Dimensões: 110x75x20mm; Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo	UN	100	R\$0,62	R\$62,00
12	Flanela de Microfibra Anti-Risco; Composição: 80% poliéster e 20%Un poliamida; Tamanho: 60cmx40cm; Cores mais claras – neutras	UN	60	R\$3,66	R\$219,60
13	Luva látex, procedimento	CX	30	R\$17,74	R\$532,20

 Fernando Pereira F...



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	<i>não cirúrgico, 100% natural, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, anti alérgica. Tamanho M. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>				
14	<i>Luva látex, procedimento não cirúrgico, 100% natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril. Tamanho G. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>	CX	200	R\$17,74	R\$3.548,00
15	<i>Luva látex, procedimento não cirúrgico, 100% natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril. Tamanho M. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>	CX	40	R\$17,74	R\$709,60
16	Pá de lixo <i>Plástico resistente, 76 cm comprimento, 27 cm de largura, cabo longo em madeira</i>	UN	12	R\$6,95	R\$83,40
17	Palito de Fósforo	CX	10	R\$4,43	R\$44,30

 Fernando Pereira F...



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	Caixa de palitos de fósforo com 400 unidades.				
18	Pano de Prato Composição: 100% algodão, algodão novo e selecionado; Branco alvejado (sem estampas) com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	UN	06	R\$4,35	R\$26,10
19	Pano para limpeza de chão Composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado. Tamanho aprox. 60x80cm	UN	60	R\$4,43	R\$265,80
20	Papel Higiênico Rolão Embalagem: Pacote com 08 rolos. Boa Qualidade (papel não reciclado); Linha Premium; Folha única ou simples; Picotado; Gofrado; 100% fibras de celulose; Sem perfume; Cor branco-neve; Tamanho 10cm x 300 metros;	RL	80	R\$9,56	R\$764,80
21	Papel Toalha Interfolha	PAC	200	R\$9,54	R\$1.908,00

 Fernando Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	<p><i>Embalagem: Pacote mínimo com 800 folhas. Dimensões: 20cmx21cm; Extra branco; 100% celulose virgem; Qualidade de alta absorção e resistência ao úmido; Interfolhado com duas dobras. Fardo contendo de 7 a 8 pacotes.</i></p>				
22	<p><i>Rastelo de jardim com cabo de madeira maciço, 120 cm, com cerdas de plástico resistente, com 22 dentes, para recolher folhas e gramas.</i></p>	UN	60	R\$22,88	R\$1.372,80
23	<p>Rodo Plástico – 40cm <i>Cabo madeira plastificada; Dimensão: base de metal de 60 cm; Possuir borracha dupla, proporcionando melhor eficiência na secagem dos pisos.</i></p>	UN	15	R\$12,07	R\$181,05
24	<p>Sabão em barra <i>Glicerinado, neutro, pacote com 05 unidades de 200 gramas cada</i></p>	PAC	20	R\$11,75	R\$235,00
25	<p>Sabão em pó <i>1kg (caixa ou pacote) Com tensoativo biodegradável; com aroma agradável;</i></p>	CX	80	R\$11,66	R\$932,80

Fernando Pereira Fuxaro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	inofensivo à pele; 1ª qualidade; Autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA; Validade: 12 meses no mínimo				
26	Sabonete líquido Embalagem: 1 litros Para higienização das mãos; Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Apresentar registro/notificação na Anvisa; validade: 12 meses no mínimo	L	25	R\$19,27	R\$481,75
27	Saco Plástico para Lixo – 100 litros Embalagem: pacote 10 unidades cada; Tipo classe I; Cor preta; Selo de certificação do INMETRO. Super resistente	PAC	300	R\$14,40	R\$4.320,00
28	Saco Plástico para Lixo – 50 litros Embalagem: Embalagem: pacote 20 unidades; Tipo classe I; Cor preta; Selo de certificação do INMETRO.	PAC	300	R\$8,44	R\$2.532,00

Fernando Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	Super resistente				
29	Vassoura de nylon – 40 cm Com cabo para limpeza de pisos diversos e corredores em geral; Cerdas em leque, macias de nylon; Base em polipropileno; Fixação do cabo com sistema de rosca.	UN	05	R\$17,21	R\$86,05
30	Vassoura de piaçava Cabo de madeira, chapa em alumínio	UN	15	R\$14,77	R\$221,55
31	Vassoura para Vaso Sanitário Cerdas duras e resistentes; Cabo confortável e que possibilite a limpeza das bordas do vaso sanitário	UN	06	R\$ 12,23	R\$ 73,38

1.3. Os itens objeto deste termo de referência são caracterizados como comuns, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.

1.4. A pesquisa de preços encontra-se anexa ao presente termo de referência.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da solicitação de fornecimento pela contratada.

Fernando Pereira Furtado



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a aquisição de material de limpeza, higiênico e insumos para conservação dos velórios e área administrativa, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, em atendimento às necessidades da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto.

2.2. O quantitativo definido para esta licitação baseou-se no consumo do ano de 2023 visando suprir a demanda para o corrente ano.

2.3. A aquisição de materiais e insumos para limpeza, higienização e desinfecção das dependências dos velórios e área administrativa em grande escala traz economia e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da SEMUL.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Prazo e local de entrega

3.1.1. O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Doutor Benevenuto Braz Vieira, 455, Bairro Vila Andere I, CEP 37004-630, Varginha/MG, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h às 11h e 13h30 às 17h.

3.2. Recebimento

3.2.1. Os materiais deverão obedecer, rigorosamente, às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência.

3.2.2. É de inteira responsabilidade do licitante vencedor a entrega dos materiais, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor.

3.2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.2.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o sub-item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

 Fernando Pereira F. Soares



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

3.2.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 122, § 2º da Lei 14.133/2021.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Prazo de pagamento

5.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura pelo Contratado, devidamente atestada pela gestora de contratos e pelo fiscal Técnico, Jackeline Conceição Fernandes e Marco Antônio de Carvalho.

5.1.2. Em caso de irregularidade fiscal, o pagamento não será realizado.

5.1.3. Em caso de irregularidade fiscal da contratada por ocasião do pagamento, a SEMUL notificará a contratada para a regularização da documentação. Não sendo providenciada a regularização da documentação, a Autarquia adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1. O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

5.2.2. Será considerada data provável do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6. DO REAJUSTE CONTRATUAL

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A presente contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, com a adoção do critério de menor preço por item.

 Fernando Pereira Favar



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total da contratação é de R\$37.274,97 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária da SEMUL - consignada no orçamento para o exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação:

Organograma	Função+Subfunção+ Programa (funcional)	AÇÃO	DESPESA	NATUREZA	RECURSO (FONTE)
22.01.00	08 122 5500	2.547	08	3.3.90.30	1501.000.0000.0000

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para a referida aquisição do objeto deste Termo de Referência será adotada a formalização através da Nota de Empenho- NE, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

 Fernando Pereira Favarro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

11.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – (C.N.P.J.);
- b) Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- e) Prova de Regularidade perante o F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

11.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o envio da documentação de habilitação.

11.3.2. Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

12. DAS SANÇÕES

12.1. São aplicáveis as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

12.2. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.3. A penalidade de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

- a) descumprimento de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlata,

 Fernando Pereira Favarato



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

independentemente da aplicação da multa;

b) inexecução parcial de obrigação contratual principal, ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlata, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

12.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

I - multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a)** deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b)** desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c)** tumultuar a sessão pública da licitação;
- d)** descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e)** propor recursos manifestamente protelatórios;
- f)** deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- g)** deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- h)** propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
- i)** outras situações de natureza correlata.

IV - multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a)** deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b)** permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c)** deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;

 Fernando Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

- d) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- e) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- f) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- g) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
- h) outras situações de natureza correlata.

V - multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

12.5. Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) outras situações de natureza correlata.

12.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- g) outras situações de natureza correlata.

12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas se realizará em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

12.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos

 Fernando Pereira Favarin



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;

13.2. Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

13.3. Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;

13.4. Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;

13.5. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada ao Contratante ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento objetivado na presente contratação;

13.6. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, seguros, taxas de serviços, manutenção (preventiva e corretiva) e outros;

13.7. Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da presente contratação;

13.8. Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste instrumento;

13.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

13.10. Cumprir todos os postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente instrumento;

 Fernando Pereira Faria



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

14.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, sem que isso configure, em qualquer aspecto, transferência de responsabilidade da Contratada ao Contratante pela correta execução do fornecimento do objeto contratado;

14.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.4. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

Varginha, 23 de abril de 2024.

Marcelo Vitor da Silva
Marcelo Vitor da Silva
Equipe de Planejamento
Portaria 20537/2024

Fernando Pereira Fávaro
Fernando Pereira Fávaro
Equipe de Planejamento
Portaria 20537/2024

De acordo:

Varginha, 23 de abril de 2024.

Celso Ávila Prado
Celso Ávila Prado
Diretor Administrativo

Celso Ávila Prado
Diretor Administrativo
Matrícula: 155



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

À
SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente Dispensa Eletrônica, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água Sanitária Embalagem: 1 litros Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água; Teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%; Cor incolor; Aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc.; Instruções e cuidados na utilização; Validade: 12 meses no mínimo	L	300		
02	Álcool Líquido Etilico Antisséptico 70% Embalagem 1 litro; eliminação superior a 99,99% dos germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, incluindo agentes complementares	L	100		

Fernando Pereira Farias



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	para hidratação da pele; Registro no Ministério da Saúde e Anvisa; Rotulado, com identificação, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; Instruções e cuidados na utilização; Validade: 12 meses no mínimo				
03	Balde Plástico Com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 15 litros	UN	03		
04	Copo Descartável - 200ml Aplicação água/suco e refrigerante; Material poliestireno. OBS.: Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	PAC	300		
05	Desengripante: Spray em aerossol antiferrugem	UN	07		
06	Desinfetante líquido Embalagem: 1 litros Aroma Eucalipto;	L	480		

 Fernando Pereira Favaro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	<p>Aplicação bactericida; Composição: tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, solvente, corante e água; Componente ativo quartenatio de amônio; Óleo de eucalipto biodegradável; Validade: 12 meses no mínimo</p>				
07	<p>Desinfetante líquido Embalagem: 5 litros Aroma Lavanda; Aplicação bactericida; Composição: tensoativo não iônico, tensoativo catiônico, solvente, corante e água; Componente ativo quartenatio de amônio; Biodegradável. Validade: 12 meses no mínimo</p>	L	480		
08	<p>Desodorizador de ar Aerossol, Aromatizador de ambiente; Fragrâncias mais suaves; Validade: 12 meses no mínimo.</p>	Un	20		
09	<p>Detergente Líquido - Coco Embalagem: 500ml; Próprio para lavar louças, talheres e panelas; Com</p>	FR	110		

 Fernando Pereira F. Sávio



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	<p>glicerina; Testado dermatologicamente; Produto saneante notificado na ANVISA; Componente ativo: tensoativo aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio); Biodegradável; Validade: 12 meses no mínimo</p>				
10	<p>Esponja de Aço Esponja de limpeza; Material lã aço; Formato anatômico; Abrasividade média; Aplicação em utensílios domésticos</p>	PAC	100		
11	<p>Esponja Dupla Face Multiuso Certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); Dimensões: 110x75x20mm; Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo</p>	UN	100		
12	<p>Flanela de Microfibra Anti-Risco; Composição: 80% poliéster e 20% Un poliamida; Tamanho:</p>	UN	60		

 Fernando Pereira Favarro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	60cmx40cm; Cores mais claras – neutras				
13	<i>Luva látex, procedimento não cirúrgico, 100% natural, sem pó, lisa, ambidestra, não estéril, anti alérgica. Tamanho M. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>	CX	30		
14	<i>Luva látex, procedimento não cirúrgico, 100% natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril. Tamanho G. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>	CX	200		
15	<i>Luva látex, procedimento não cirúrgico, 100% natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril. Tamanho M. Caixa com 100 pares de luva de procedimentos não estéril, contendo certificado de aprovação no Mi. Trabalho.</i>	CX	40		
16	Pá de lixo <i>Plástico resistente, 76 cm comprimento, 27 cm de largura, cabo longo em</i>	UN	12		

 Fernando Pereira Favaró



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	madeira				
17	Palito de Fósforo Caixa de palitos de fósforo com 400 unidades.	CX	10		
18	Pano de Prato Composição: 100% algodão, algodão novo e selecionado; Branco alvejado (sem estampas) com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	UN	06		
19	Pano para limpeza de chão Composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado. Tamanho aprox. 60x80cm	UN	60		
20	Papel Higiênico Rolão Embalagem: Pacote com 08 rolos. Boa Qualidade (papel não reciclado); Linha Premium; Folha única ou simples; Picotado; Gofrado; 100% fibras de celulose; Sem perfume; Cor branco-neve; Tamanho 10cm x 300	RL	80		

Fernando Pereira Faria



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	metros;				
21	Papel Toalha Interfolha Embalagem: Pacote mínimo com 800 folhas. Dimensões: 20cmx21cm; Extra branco; 100% celulose virgem; Qualidade de alta absorção e resistência ao úmido; Interfolhado com duas dobras. Fardo contendo de 7 a 8 pacotes.	PAC	200		
22	Rastelo de jardim com cabo de madeira maciço, 120 cm, com cerdas de plástico resistente, com 22 dentes, para recolher folhas e gramas.	UN	60		
23	Rodo Plástico – 40cm Cabo madeira plastificada; Dimensão: base de metal de 60 cm; Possuir borracha dupla, proporcionando melhor eficiência na secagem dos pisos.	UN	15		
24	Sabão em barra Glicerinado, neutro, pacote com 05 unidades de 200 gramas cada	PAC	20		

Fernando Pereira Favaro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

25	Sabão em pó 1kg (caixa ou pacote) Com tensoativo biodegradável; com aroma agradável; inofensivo à pele; 1ª qualidade; Autorizado pelo Ministério da Saúde – ANVISA; Validade: 12 meses no mínimo	CX	80		
26	Sabonete líquido Embalagem: 1 litros Para higienização das mãos; Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Apresentar registro/notificação na Anvisa; validade: 12 meses no mínimo	L	25		
27	Saco Plástico para Lixo – 100 litros Embalagem: pacote 10 unidades cada; Tipo classe I; Cor preta; Selo de certificação do INMETRO. Super resistente	PAC	300		
28	Saco Plástico para Lixo –	PAC	300		

Ass Fernando Pereira Furtado



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

	50 litros Embalagem: Embalagem: pacote 20 unidades; Tipo classe I; Cor preta; Selo de certificação do INMETRO. Super resistente				
29	Vassoura de nylon – 40 cm Com cabo para limpeza de pisos diversos e corredores em geral; Cerdas em leque, macias de nylon; Base em polipropileno; Fixação do cabo com sistema de rosca.	UN	05		
30	Vassoura de piaçava Cabo de madeira, chapa em alumínio	UN	15		
31	Vassoura para Vaso Sanitário Cerdas duras e resistentes; Cabo confortável e que possibilite a limpeza das bordas do vaso sanitário	UN	06		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

Fernando Pereira Fawaro



SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORG. LUTO

TERMO DE REFERÊNCIA 2024

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Varginha, 23 de abril de 2024.

Celso Ávila Prado
Diretor Administrativo
Matrícula: 155

Celso Ávila Prado
Diretor Administrativo